

PORTARIA Nº 76, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu no dia 15 de setembro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 15 de setembro de 2025 na Câmara Municipal de Caçu, devido ao Aniversário de Emancipação Política de Caçu celebrado no dia 16 de setembro.

Art. 2º Esta Portaria não tem validade para os Servidores ocupantes do cargo de Vigilante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Vereador ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

